



**Relatório final sobre o Inquérito Financeiro de
Brasileiros da Licenciatura (IFBL)
realizado pela Diretoria Executiva do Núcleo de
Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa**

Introdução

Diante dos contatos de alunos brasileiros da licenciatura e do grande número de mensagens relacionadas a problemas socioeconômicos neste período, foi realizado inquérito junto aos alunos para melhor entender a sua situação.

Na seção de dados gerais, além da identificação dos alunos, a fim de individualizar as perguntas, foi questionado (a) o ano letivo do aluno, (b) o estatuto sob o qual está matriculado e (c) o país onde se encontra no momento da resposta.

Na seção de dados socioeconômicos, foram os alunos questionados (a) quanto ao número de pessoas no agregado familiar; (b) quanto a se vivem com os pais, parentes distintos dos pais, amigos, sozinho ou com outros estudantes ou trabalhadores estrangeiros; (c) quanto à renda per capita familiar; se teve dificuldades financeiras durante o período de crise sanitária e, se sim, se as dificuldades se refletiram na dificuldade de adimplemento das propinas, de adimplemento das rendas e mesmo com os gastos com alimentação; (d) se o aluno considerou desistir do curso durante o semestre e, neste caso, se o motivo seria financeiro, psicológico e/ou outro; (e) se o aluno conta com algum auxílio ou bolsa concedido pela FDUL; (f) se o valor de inscrição no próximo semestre poderia ser um impedimento à continuidade do curso; e. (g) se seria estudante trabalhador.

Numa seção de dados psicopedagógicos, os quais não se encontram detalhados no presente relatório, mas em outro à parte, foram apresentadas perguntas opcionais aos alunos sobre dificuldades específicas neste âmbito.

Um elemento externo que se agrega a esta base de dados com o fim analítico é variação do câmbio entre real e euro. No primeiro dia de suspensão das atividades presenciais da FDUL, o valor do real frente ao euro era de 5,24. No dia que antecedeu a abertura do inquérito deste relatório, o euro havia alcançado o valor de 5,98, um aumento de 14%, tendo alcançado pico no período de 6,37 reais por um euro, em um aumento de 21% em um período de dois meses. Considere-se ainda o fato de que boa parte desses estudantes vieram a Portugal em um período que o euro orbitava na faixa dos 4 para 1. Por fim, deve-se ter em conta que do início do semestres letivo até o dia de hoje o real se desvalorizou frente ao euro o total de 47% (referência de 4,50 em 1º de janeiro para 6,63 em 23 de agosto), período em que as famílias brasileiras viram seus rendimentos caírem em até 82% no pico de maio, conforme pesquisa do IPEA¹

¹ CARVALHO, Sandro Sacchet de. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD covid-19. Carta de Conjuntura, n. 48, v. 3, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200702_cc_48_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 23 de agosto de 2020.

Seção 1: Dados gerais

O inquérito foi disponibilizado para resposta pública e recebeu respostas entre 04 de julho de 2020 e 19 de julho de 2020. Ao todo, a pesquisa alcançou 60 respostas de um total de 118 alunos brasileiros matriculados na licenciatura da FDUL, segundo último dado levantado, de 11 de abril de 2020. Desta forma, projeta-se os dados a partir de respostas de mais de metade dos alunos matriculados na licenciatura.

O curso de licenciatura da FDUL conta com quatro anos académicos. O primeiro dado é a divisão dos alunos entre os anos: 42% dos alunos que responderam ao IFBL estão matriculados no primeiro ano da Licenciatura, seguidos por 38% matriculados no segundo ano, e por fim 20% de alunos que estão no terceiro ano, não tendo sido atribuída resposta por nenhum aluno do quarto ano (anexo 1):

Os alunos matriculados se encontram distribuídos em progressão negativa, ou, em outras palavras, uma progressão redução do número de alunos ao longo dos anos do curso. É possível inferir que essa redução se dê por dois fatores: (a) o aumento do número de matrículas nos últimos anos, que afeta inversamente os dados do gráfico anterior; e, (b) a evasão escolar por motivos pessoais, financeiros e académicos que afetam todos os alunos. O segundo fator, portanto, é um movimento que se repete com os alunos nacionais, visto o esvaziamento progressivo das turmas desde o primeiro até o quarto ano.

Análise da evasão específica dos alunos brasileiros nos últimos três anos dependeria de dados da própria FDUL. Esta pesquisa, no entanto, pode apontar uma tendência a eventual evasão para os próximos anos letivos, sendo possível perceber que esse esvaziamento ou índice alto de desistência pode ter motivações diversas, mas a financeira é uma das mais gravosas. Fatores exclusivos atingem esta população de forma específica.

Outro recorte importante diz respeito ao regime e estatuto a que estão submetidos os alunos que responderam ao inquérito. Do total, 79% estão sob o Estatuto do Estudante Internacional, enquanto 21% ingressaram como alunos nacionais (anexo 2).

Este dado é importante para entender o recorte metodológico feito na seção seguinte, cujos alunos considerados foram apenas aqueles sob o Estatuto do Estudante Internacional, pois estes alunos estão sob um regime tributário diferente, além de usufruírem de alguns benefícios que os alunos internacionais não usufruem. Os alunos nacionais pagam propinas equivalentes a somente 23,23% do que os alunos internacionais, ou seja, os alunos internacionais pagam aproximadamente 4,3 vezes mais que os alunos nacionais (valor anual atualizados das propinas dos nacionais é de 697 euros, enquanto o mesmo valor para internacionais é de 3000 euros).

O último dado geral é relativo ao movimento de “repatriação” durante o período de crise. Uma parcela considerável dos alunos se encontrava no Brasil quando responderam ao IFBL, nomeadamente 30% (anexo 3). Infere-se que este movimento não se dê apenas por motivos pessoais, mas também por motivos econômicos, conforme se pode observar do dado relativo à depreciação cambial e perda do rendimento médio das famílias brasileiras apontados na introdução deste relatório.



Gráfico 1

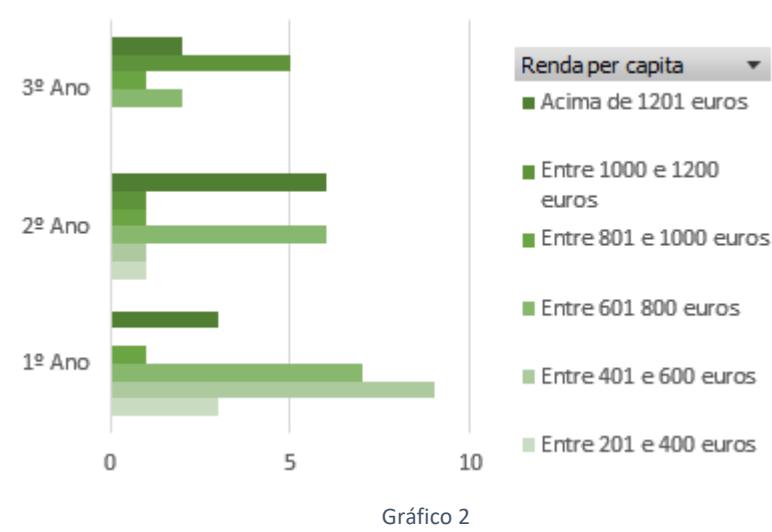
Seção 2: Dados Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos foram coletados da totalidade dos alunos que responderam. Esta seção, no entanto, apresenta dados a partir do recorte dos alunos matriculados na FDUL sob o Estatuto de Estudante Internacional. A *ratio* do recorte é exatamente a diferença da afetação econômica objetiva do custo educacional, aqui entendido como o valor do pagamento das propinas, no orçamento desses alunos, que não apenas pagam 3,44 vezes mais que os alunos nacionais, como, no ato da inscrição de cada ano letivo, antecipam 30% do valor anual das propinas, caracterizando um pagamento 9,22 vezes daquele pago por alunos nacionais.

A primeira pergunta respondida pelos alunos foi sobre o número de componentes do agregado familiar do aluno. Dos alunos sob o estatuto internacional, 44% integram agregado familiar composto por quatro pessoas, 28% integram agregado familiar com cinco pessoas, 17% integram agregados familiares com três pessoas (anexo 4) e 11% integram agregados familiares com duas pessoas. Os alunos em regra vivem sozinhos (31%), com outros estudantes ou trabalhadores estrangeiros (27%) ou com os pais (20%), havendo um número menor que vive com amigos (14%) ou com parentes que não os pais (8%). Esses dados revelam uma diferença entre os alunos brasileiros sob o estatuto de aluno nacional e os sob o estatuto internacional, pois, enquanto entre estes os que moram com os pais são apenas 20%, entre aqueles o número chega 64%, havendo ainda outros 18% que moram com outros parentes que não os pais; ademais, apenas 18% vivem sozinhos e nenhum deles mora com outros estudantes ou trabalhadores estrangeiros.

Relativamente aos rendimentos, 28% dos alunos informaram que a renda per capita é inferior ao salário mínimo português (635 euros), sendo que 8% dos alunos vivem em agregados familiares que recebem até 400 euros. Importante observar que nessa faixa de rendimentos afirmaram ter tido problemas com gastos com alimentação durante o período de crise sanitária 28%. Relativamente ao pagamento das propinas, o percentual foi de 71%. Ainda quanto aos rendimentos, 31% dos alunos, faixa mais representativa, apesar de apenas ligeiramente superior às demais, tem rendimentos familiares de 601 a 800 euros per capita, enquanto 6% afirmaram ter rendimentos entre 801 e 1000 euros per capita e 23% afirmaram viver em agregado familiar cujo rendimento médio é superior a 1201 euros per capita. É importante ressaltar que as informações foram prestadas por alunos quando o câmbio variava entre 6 e 6,10 euros por real, já tendo sofrido uma variação média de 10% de depreciação da moeda até o presente momento.

Ao estabelecer um recorte transversal entre rendimentos e ano letivo frequentado pelo aluno, tem-se um cenário de redução do número de alunos e concentração da renda em patamares mais elevados (Gráfico 2). Visualmente, é possível observar a predominância do verde escuro, em detrimento do verde claro com o passar dos anos, bem como o recuo do cumprimento da barra, que representa o número de alunos. A predominância de



alunos cujo rendimento está entre 401 e 600 euros não se verifica entre os alunos do segundo ano; na verdade, cai próximo ao menor valor. Essa mesma faixa deixa de existir no terceiro ano, junto com a faixa de 201 a 400 euros, que representa pouco mais de 13% do total do primeiro ano. De forma menos radical, a faixa de rendimento entre 601 e 800 euros também recua com o progredir de cada ano.

Uma inferência possível é que a situação financeira dos alunos é uma condicional para sua permanência no curso, o que determina uma tendência de alunos de condição mais baixa desistirem, mantendo-se matriculados apenas alunos cujo agregado familiar dispõe de rendimentos maiores. Outro elemento indicativo é a média dos rendimentos de cada ano, considerado o número de respostas e o patamar mínimo da resposta. Neste quadro, a renda média per capita do agregado familiar dos alunos do primeiro ano é de 557 euros, dos alunos do segundo ano é de 863 euros e dos alunos do terceiro ano é de 941 euros.

O seguinte conjunto de dados diz respeito possíveis dificuldades financeiras vividas pelos alunos em decorrência da situação sanitária. E o recorte destes dados ignora o estatuto do aluno. Foi perguntado aos alunos se eles teriam constatado alguma restrição ou dificuldade financeira durante o período, havendo 30% dito que não sofreram qualquer restrição no período e 70% dito que sofreram. Destes, 31% (ou 22% de todos os alunos) disseram que tiveram dificuldades nos gastos com alimentos. Trata-se dado relevante e cujas interpretações, não importam quais, deverão refletir a gravidade desta informação. Relativamente aos gastos com moradia, ou seja, o pagamento das rendas, 67% (ou 47% de todos os alunos) disseram que tiveram dificuldade; e, quanto ao pagamento das propinas, o número sobe para 74% (ou 52% de todos os alunos). É correto inferir, afetando igualmente as restrições financeiras, há uma ordem de preferência na alocação de recursos, preferindo a alimentação às rendas e esta às propinas. Naturalmente, alimentação prefere a moradia, e a moradia prefere ao estudo.

Outro quadro sensível é o cruzamento dos dados das pessoas que tiveram mais de um problema nesta conjuntura financeira. O mais chamativo dos dados é exatamente aquele que une as pessoas que tiveram os três problemas, e, portanto, sequer estariam aplicando o plano da preferência, pois sequer tiveram recursos para arcar com qualquer dos três elementos pesquisados. O número de 19% (ou 13% do total de alunos) merece a atenção. Está-se falando, em números absolutos, de oito alunos que precisam da maior atenção devido ao estado de vulnerabilidade que afirmaram vivenciar, o que, em projeção, pode significar que temos dezenove alunos brasileiros na faculdade em circunstâncias absolutamente precárias.

Considerados todos esses pontos, foram questionados os alunos sobre se eventualmente pensaram em desistir do curso durante o período de crise sanitária. Responderam positivamente 69% dos alunos brasileiros da licenciatura sob o Estatuto de Estudante Internacional e 31% respondeu negativamente.

Complementarmente, foi questionado aos alunos o motivo da desistência. O levantamento de dados aponta que 43% dos alunos

Total	60	100%
Não	18	30%
Sim	42	70%
Sim Pagamento de propinas	31	52%
Sim Pagamento de rendas	28	47%
Sim Gastos com alimentação	13	22%
Sim Propinas e rendas	17	28%
Sim Rendas e alimentação	1	2%
Sim Propinas e alimentação	12	20%
Sim Propinas, rendas e alimentação	8	13%

Tabela 1

Durante esse semestre pensou alguma vez em desistir do curso?

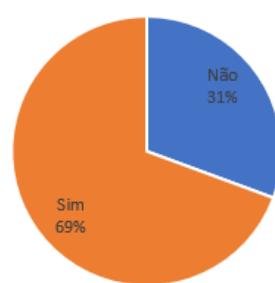


Gráfico 3

brasileiros internacionais consideraram a desistência do curso, no meio do semestre, por razões financeiras. Razões psicológicas ainda são o principal motivo de desistência, conforme afirmaram 57% dos respondentes. Em todos os casos, o caráter financeiro encontra um cruzamento curioso em termos percentuais com o dado daqueles que tiveram problemas financeiros no período, o que legitima eventuais inferências relacionais.

Ressalta-se neste ponto mais uma diferença entre os brasileiros matriculados como alunos nacionais e os brasileiros matriculados como alunos internacionais, pois, a esta mesma pergunta, aqueles responderam apenas 27% positivamente e 73% negativamente, e, dos que responderam positivamente, todos afirmaram que as razões foram psicológicas, não sendo, portanto, a questão financeira uma questão relevante para fins de evasão escolar dos brasileiros matriculados como alunos nacionais.

Considerando que mais da metade do total de alunos que responderam ao inquérito (52%) afirmaram ter encontrado dificuldades para adimplir as propinas e que 69% dos alunos consideraram abandonar o curso nos últimos meses, sendo 43% por razões financeiras, a pergunta sobre se consideram o valor da inscrição um possível impedimento para a rematrícula no próximo ano se torna essencial na medida que é concreto e de repercussão imediata. A isto, responderam afirmativamente 63% dos alunos.

Considera que o valor exigido para a inscrição anual pode ser um impedimento a reinscrição no ano letivo 2020/21

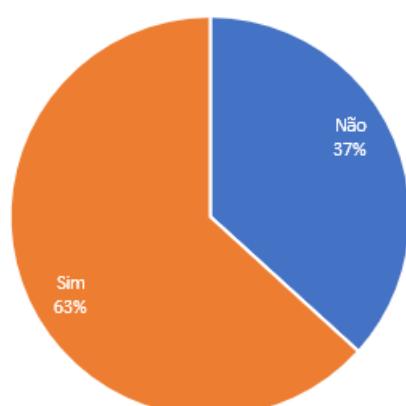


Gráfico 5

Durante esse semestre pensou alguma vez em desistir do curso?

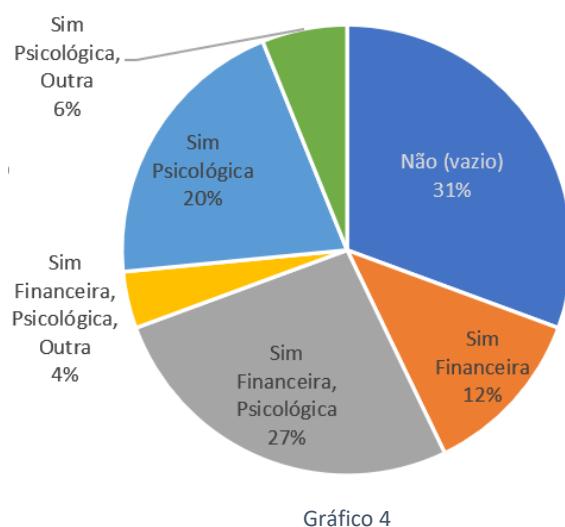


Gráfico 4

A análise deste ponto deve levar em conta os seguintes fatores:

- alunos internacionais pagam 4,3 vezes mais que os alunos nacionais nas propinas anuais;
- alunos internacionais devem pagar 30% do valor anual da propina no ato da inscrição, o que significa dizer que pagam para se matricularem o referente a 129% do que um aluno nacional paga parceladamente o ano inteiro;
- da matrícula para o ano letivo 2019/2020 para a matrícula deste ano o real desvalorizou 43,7% (se um estudante pagava as propinas anuais com 13.500 reais há 12 meses, hoje precisará desembolsar 19.800, desconsideradas as taxas de conversão e imposto) – por sinal, as propinas para os alunos nacionais sofreram uma redução de 28% neste último ano, valor aproximado da desvalorização da moeda brasileira frente ao euro apenas do período do fechamento da faculdade em março até agora.

Considerados os fatores supramencionados, congregados àqueles ultramencionados, há de se inferir que o receio dos alunos de que não conseguirão arcar com o valor da inscrição anual de 900 euros é motivado e encontra lastro numa realidade espelhada por múltiplos fatores de afetação financeira.

Conclusão

O presente relatório referente ao Inquérito Financeiro de Brasileiros da Licenciatura projetou a partir de amostragem de um número superior a 50% dos alunos brasileiros matriculados na licenciatura da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Há substancial alteração econômica na demografia entre primeiro ano e terceiro ano da licenciatura entre alunos brasileiros matriculados sob o Estatuto de Estudante Internacional. A evasão ou permanência está diretamente ligada ao perfil de renda das famílias. No terceiro ano a média da renda per capita do agregado familiar dos alunos é superior a 900 euros por mês, não havendo alunos cuja renda per capita familiar seja menor que o ordenado mínimo na amostra, enquanto no primeiro ano a média do rendimento per capita é de 557 euros e a maior parte dos alunos vive em agregado familiar cujos rendimentos são iguais ou menores que o ordenado mínimo. Pode-se inferir que os encargos financeiros estão diretamente ligados à evasão escolar dos alunos brasileiros.

Aferiu-se que 70% dos alunos passaram por alguma dificuldade financeira durante o período de crise sanitária. Entre eles, 74% tiveram problemas relacionados ao pagamento de propinas, 67% tiveram problemas relacionados ao pagamento das rendas e 31% tiveram problemas relacionados a alimentação. O inquérito aponta que 13% de todos os alunos brasileiros da licenciatura tiveram, cumulativamente, problemas nos três âmbitos ao mesmo tempo, demonstrando alto índice de vulnerabilidade.

Durante o último semestre, dados apontam que 69% dos alunos consideraram abandonar o curso e mais da metade deles citou a razão financeira como a principal razão ou única razão para eventual decisão evasiva.

A diferença entre os alunos brasileiros matriculados como alunos internacionais e como alunos nacionais encontra diferença não apenas na diferença de que alunos internacionais pagam aproximadamente 4,3 vezes mais que os alunos nacionais, mas, decorrente disso, da tendência de evasão quase três vezes maior, no critério financeiro como relevante para a evasão, enquanto os nacionais apenas apontam critérios psicológicos.

O fator câmbio surge como um elemento relevante, principalmente quando considerado que as propinas para os alunos nacionais sofreram uma redução de 28% neste último ano, valor aproximado da desvalorização da moeda brasileira frente ao euro apenas do período do fechamento da faculdade em março até agora.

A taxa de matrícula, no valor de 30% da propina anual, foi apontada como possível razão para que 63% dos alunos não venham a se rematricular no próximo ano letivo.

Lisboa, 25 de agosto de 2020.